

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2021

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020, do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 096/2021, da Agência de Tecnologia da Informação, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: G M S ABREU E COMERCIO EIRELI  
CNPJ: 23.331.504/0001-90

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	06	UND	Frigobar Especificação Técnica Mínima Características Cor Branca; Capacidade mínima de 76 (setenta e seis) litros; Tipo de Degelo: manual; Recursos: Congelador; Compartimento Extra-Frio; Porta Reversível; Porta-Garrafas; Portas-Latas. Voltagem: 220 V; Eficiência energética: Classe A.	MIDEA	1.160,00	6.960,00
VALOR TOTAL						6.960,00

Empresa: MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ: 26.962.292/0001-37

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	6	UND	TV Smart 4k 50" Especificação Técnica Mínima Características Técnicas Aparelho televisor Tipo Smart TV cor preta; Tela Plana de LED com tamanho mínimo de 50 (cinquenta) polegadas com Design Slim; Visor Ultra HD (4K) com resolução de imagem 3840x2160; Frequência de tela mínima de 120 Hz; Áudio com potência sonora (RMS) mínima de 20W; Convergência com espelhamento da TV para mobile e do Smartphone para TV; Conexão DLNA; WiFi Direct; Navegador web; Com Processador Quad Core ou Dual Core; Conexões mínimas: 3 (três) HDMI; 2 (duas) USB; 1 (uma) Entrada de Componente (Y/Pb/PR); 1 (uma) Entrada de Vídeo Composto (AV); 1 (uma) Ethernet (LAN); 1 (uma) Saída de Áudio Digital; 1 (uma) Entrada e RF (terrestre/entrada de cabo); 1 (uma) Rede Sem Fio Integrada; Deverá possuir recursos ecológicos e Selo Procel A; Possuir voltagem automática de 100/240V; Possuir manual eletrônico. Acessórios Deverá ser entregue com controle remoto e suas respectivas pilhas; Deverá ser entregue com cabo de alimentação; Deverá ser entregue com manual do usuário em língua portuguesa.	AOC	2.772,00	16.632,00
05	27	UND	TV Smart 43" Especificação Técnica Mínima Características Técnicas Aparelho televisor Tipo Smart TV cor preta; Tela Plana de LED com tamanho mínimo de 43 (quarenta e três) polegadas com Design Slim; Visor Full HD com resolução de imagem 1366x768 ou superior; Frequência de tela mínima de 60 Hz; Áudio com potência sonora (RMS) mínima de 10W; WiFi Embutido; Com Processador Quad Core ou Dual Core; Conexões mínimas: 02 (duas) HDMI; 01 (uma) USB; 01 (uma) Entrada de Componente (Y/Pb/PR); 01 (uma) Entrada de Vídeo Composto (AV); 01 (uma) Ethernet (LAN); 01 (uma) Saída de Áudio Digital; 01 (uma) Entrada e RF (terrestre/entrada de cabo); 01 (uma) Rede Sem Fio Integrada; Deverá possuir recursos ecológicos e Selo Procel A; Possuir voltagem automática de 100/240V; Possuir manual eletrônico. Acessórios Deverá ser entregue com controle remoto e suas respectivas pilhas; Deverá ser entregue com cabo de alimentação; Deverá ser entregue com manual do usuário em língua portuguesa.	AOC	2.117,00	57.159,00

6	5	UND	TV Smart 43" Especificação Técnica Mínima Características Técnicas Aparelho televisor Tipo Smart TV cor preta; Tela Plana de LED com tamanho mínimo de 43 (quarenta e três) polegadas com Design Slim; Visor Full HD com resolução de imagem 1366x768 ou superior; Frequência de tela mínima de 60 Hz; Áudio com potência sonora (RMS) mínima de 10W; WiFi Embutido; Com Processador Quad Core ou Dual Core; Conexões mínimas: 02 (duas) HDMI; 01 (uma) USB; 01 (uma) Entrada de Componente (Y/Pb/PR); 01 (uma) Entrada de Vídeo Composto (AV); 01 (uma) Ethernet (LAN); 01 (uma) Saída de Áudio Digital; 01 (uma) Entrada e RF (terrestre/entrada de cabo); 01 (uma) Rede Sem Fio Integrada; Deverá possuir recursos ecológicos e Selo Procel A; Possuir voltagem automática de 100/240V; Possuir manual eletrônico. Acessórios Deverá ser entregue com controle remoto e suas respectivas pilhas; Deverá ser entregue com cabo de alimentação; Deverá ser entregue com manual do usuário em língua portuguesa.	AOC	2.117,00	10.585,00
VALOR TOTAL						84.276,00

VALOR TOTAL: R\$ 91.336,00

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega

a) ATI - Os equipamentos deverão ser entregues em local a ser definido pela CONTRATANTE, na cidade de Palmas - TO, de segunda a sexta-feira, em horário comercial.

b) O prazo para entrega dos equipamentos será de 30 (trinta) dias corridos, contados após a emissão da nota de empenho.

## 1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor responsável ÓRGÃO REQUISITANTE de que os materiais estão em perfeitas condições de uso.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o presidente da agência de tecnologia da informação do Tocantins:

Palmas - TO, 24 de janeiro de 2022.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO  
Pregoeira

MARCO AURELIO GIRALDE  
Presidente

Empresa:

G M S ABREU E COMÉRCIO EIRELI

MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS  
EIRELI-ME

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 009/2022**

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT  
0225 (Convênio Federal)  
PROCESSO Nº 2021/20301/00034

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 923, de 26 de novembro de 2021, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de veículo (tipo PICK UP 4X4), que teve como vencedora a empresa ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELI, item 01, no valor de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais).

O resultado completo encontra-se disponível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 01 de fevereiro de 2022.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA  
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 125/2021**

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - SECIJU  
0225 (Convênio Federal)/0100 (Tesouro)  
PROCESSO Nº 2020/09030/00.322

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 923, de 26 de novembro de 2021, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de Equipamento de Informática (microcomputador e nobreak) que teve como vencedoras as empresas: TECHNODATA COMPUTADORES LTDA - EPP, item 01, no valor de R\$ 58.660,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais) e AMPLA COMERCIAL EIRELI, item 02, no valor de R\$ 9.676,48 (nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 65.319,70 (sessenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e setenta centavos). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 01 de fevereiro de 2022.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO  
Pregoeira

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E SERVIÇOS**

**PORTARIA Nº 6/2022/GABSEC/SICS, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 1296 - NM, de 25 de outubro de 2021, publicado na edição 5.954/2021, do D.O.E;

Considerando o Decreto Estadual Nº 6.312/2021, especificamente ao que se refere ao art. 26, todos os órgãos e as entidades integrantes do Poder Executivo Estadual que prestam atendimento aos usuários dos serviços públicos, direta ou indiretamente, devem elaborar, divulgar e atualizar periodicamente a Carta de Serviços ao Usuário, no âmbito de sua esfera de competência;

Considerando o que consta no Guia Metodológico elaborado pela Controladoria-Geral do Estado, por meio da Ouvidora-Geral que tem como objetivo auxiliar em relação aos procedimentos para a implantação e implementação da Carta de Serviços ao Usuário dos Serviços Públicos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Comitê Intersetorial para implantação, implementação, monitoramento, atualização e avaliação da Carta de Serviço aos Usuários desta Secretaria.

Art. 2º Designar os servidores abaixo especificados para, sob a coordenação-geral do primeiro, compor o Comitê Intersetorial desta Pasta:

SERVIDOR	MATRICULA
Elaine Patrícia Barbosa de Assis	11695374-1
Lourranny Parente Silva	11533870-3
Maria Isabel Cecílio Lemos	11588195-2
Flávia Roberta Pacheco Donato	11743956-1
Livia Ivassé Evangelista	11664398-1
Samuel Sousa Lima	11719729-1
Andréia Biscaro de Castro Luz Murakami	1024019-2
Elizangela Pinheiro de Azevedo	873187-8
Marcondes Martins Gomes Oliveira	811984-1

**Art. 3º São atribuições do Comitê Intersetorial:**

I - Planejar e conduzir as ações de mobilização para a elaboração, implantação e implementação da Carta de Serviços ao Usuário;

II - Monitorar e avaliar o cumprimento dos compromissos firmados na Carta;

III - Manter a Carta atualizada, promovendo as revisões sempre que necessário;

IV - Promover diálogos no sentido de sensibilizar e comprometer os servidores e colaboradores do órgão ou entidade para que a prestação de serviços seja realizada conforme os compromissos de atendimento divulgados na Carta;

V - Participar do processo de avaliação dos serviços públicos oferecidos pelo órgão ou entidade;

VI - Disseminar os benefícios que a implementação da Carta de Serviços proporciona ao órgão ou entidade, bem como aos usuários dos seus serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas aos 27 dias do mês de janeiro de 2022.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA  
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços